



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 632/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME n.º 855/10, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de professor, de 32 horas/aula para 50 horas/aula semanais, no período de 30 de setembro a 15 de novembro de 2010, conforme justificativa subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, a qual passa a fazer parte do presente Decreto.

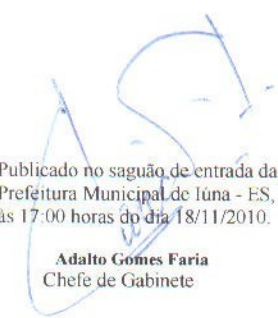
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 611/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dez (18/11/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 18/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete